



International Coffee Organization
Organización Internacional del Café
Organização Internacional do Café
Organisation Internationale du Café

PSCB No. 78/06

30 janeiro 2006
Original: inglês

P

Junta Consultiva do Setor Privado
30 janeiro 2006
Londres, Inglaterra

**Futuro do
Convênio Internacional do Café**

**Comunicação da
Federação Europeia do Café (FEC)**

Antecedentes

A comunicação em anexo procede da Federação Europeia do Café.

Ação

Solicita-se à JCSP que note o presente documento.

FEDERAÇÃO EUROPÉIA DO CAFÉ

AFCASOLE – CECA – EUCA

Futuro do Convênio Internacional do Café **Elementos Para Discussão**

A Federação Européia do Café sugere os seguintes elementos para discussão sobre o futuro do Convênio Internacional do Café:

1. Necessidade de o Convênio continuar a existir?

A FEC reconhece que esta é uma pergunta difícil de fazer e responder. No entanto, trata-se de uma pergunta que não deve ser evitada. É preciso reconhecer que, por muitos anos, a principal razão da existência do Convênio foi a implementação das cláusulas econômicas. Esta razão já não existe: concorda-se quase universalmente em que o tipo de intervenção no mercado que se praticava ao abrigo do Convênio até 1989 é e deve continuar sendo uma coisa do passado. Isto significa que o presente Convênio, o primeiro cuja redação excluiu cláusulas econômicas desde o princípio, teve que redefinir os objetivos e atividades da OIC. É apropriado que os Membros da OIC avaliem se este Convênio “em estilo novo” concretizou suas aspirações e expectativas.

De sua perspectiva como integrante da JCSP, a FEC reconhece plenamente a importância de diversas atividades da OIC, mas não está convencida de que na vigência do Convênio de 2001 se esgotou o potencial da OIC como plataforma central e revestida de autoridade a serviço de toda a comunidade cafeeira. A continuação sem mudanças do Convênio atualmente implementado, portanto, não é uma perspectiva que encoraja.

2. Consecução de maior relevância da OIC para a comunidade cafeeira

A FEC considera importante levar a cabo uma discussão minuciosa dos assuntos e atividades que ampliem a relevância da OIC. Há numerosos assuntos de importância vital para a comunidade cafeeira que requerem o envolvimento dos governos e do setor privado tanto do lado dos produtores como dos consumidores, como por exemplo (e em qualquer ordem):

- segurança alimentar (OTA, resíduos de pesticidas);
- rastreabilidade;
- desenvolvimento sustentável;
- remoção de barreiras comerciais, tanto para o café como para produtos que dêem margem para a diversificação;
- segurança dos portos;
- gestão concatenada do impacto ambiental;
- aumento da demanda nos mercados tradicionais, em mercados novos e nos países produtores;
- maior sintonia dos instrumentos para facilitar o desenvolvimento da produção com a evolução da demanda;

Esperamos que essa discussão ajude o Convênio em sua transição entre os antigos acordos de “intervenção no mercado” e um novo tipo de acordo “movido por questões a enfrentar”.

3. Comentário final

A renegociação ou prorrogação do Convênio não é uma decisão isolada nem uma meta em si própria. Mais importante será uma discussão minuciosa, e evidentemente difícil, de como os Membros da OIC vêem o papel, as atividades e os métodos de trabalho da Organização no futuro. A FEC terá satisfação em contribuir para essa discussão, tanto centralmente como através de contatos entre as associações que a integram e suas autoridades nacionais.